



CERTIDÃO Nº 003429/2026/DITEC

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, atendendo o pedido do(a) Senhor(a) ROBSON COSTA VIANA, portador(a) do CPF nº 481.341.125-87, com base nos dados extraídos do Sistema de Controle de Processos e Protocolos desta Casa, que o(a) interessado(a) não possui Contas de sua responsabilidade, relativas ao exercício de cargos ou funções públicas, rejeitadas, no prazo de 8 (oito) anos, por decisão irrecorrível desta Corte de Contas.

Esta certidão tem validade de 60 dias a contar desta data.

Aracaju, 6 de agosto de 2026.

MARIA ANGELICA GUIMARAES MARINHO
Conselheiro(a) Presidente

KARINA ANGELICA FREIRE LUCAS
Diretor(a) Técnico(a)

Certidão emitida às 23:26 do dia 06/08/2026. Endereço para validação:
<https://www.tce.se.gov.br/certidao/negativa/Certidao/EmitirCertidaoForm.aspx>

Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/nº - Palácio "Gov. Albano Franco" - Centro Administrativo "Gov. Augusto Franco"